

CT-CB

ATIVIDADES E PLANO DE TRABALHO

*Trabalhos realizados,
resultados alcançados e
próximas etapas*

2º Semestre de 2018

Claudio Akio Ishihara

Coordenador do CT-CB

Diretor

Departamento de Combustíveis Derivados de Petróleo (DCDP)

Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (SPG)

Ministério de Minas e Energia (MME)



*5ª Reunião Ordinária do CT-CB
Brasília, 22 de novembro de 2018*

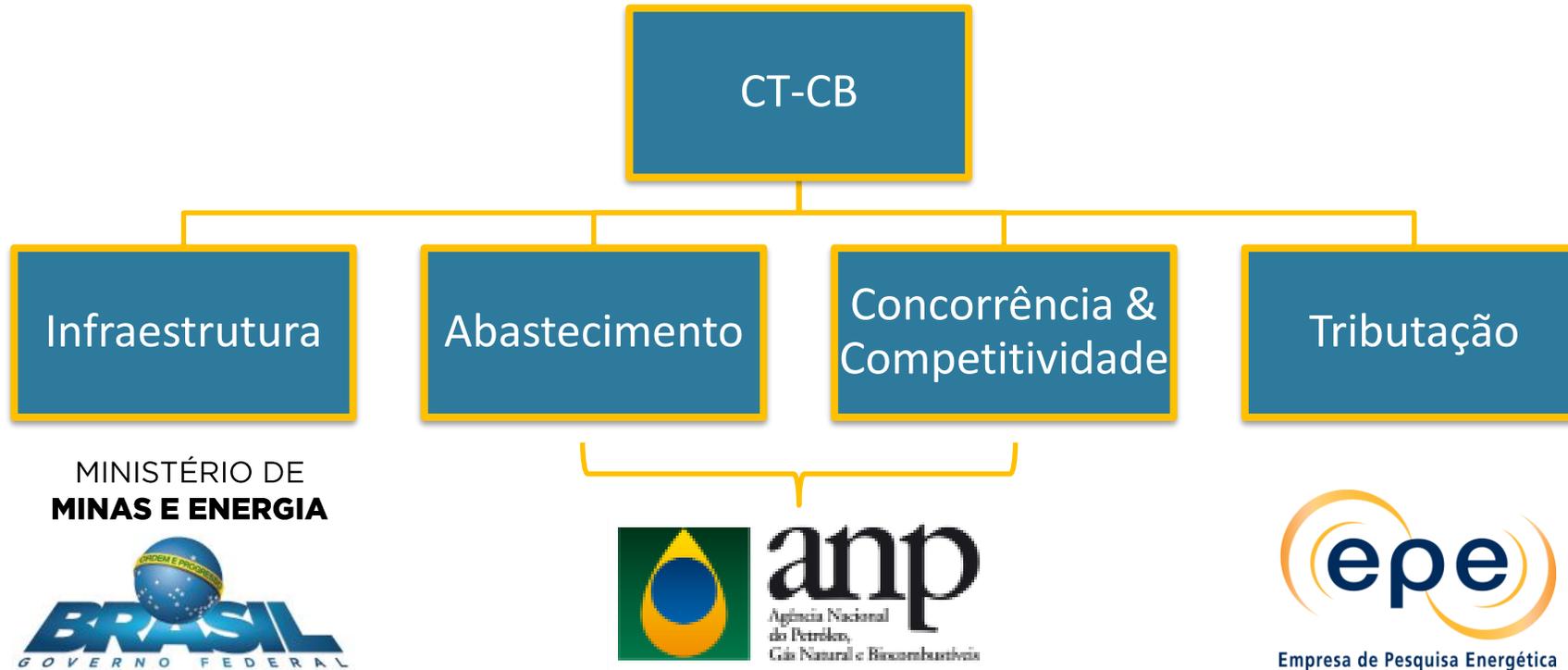


MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

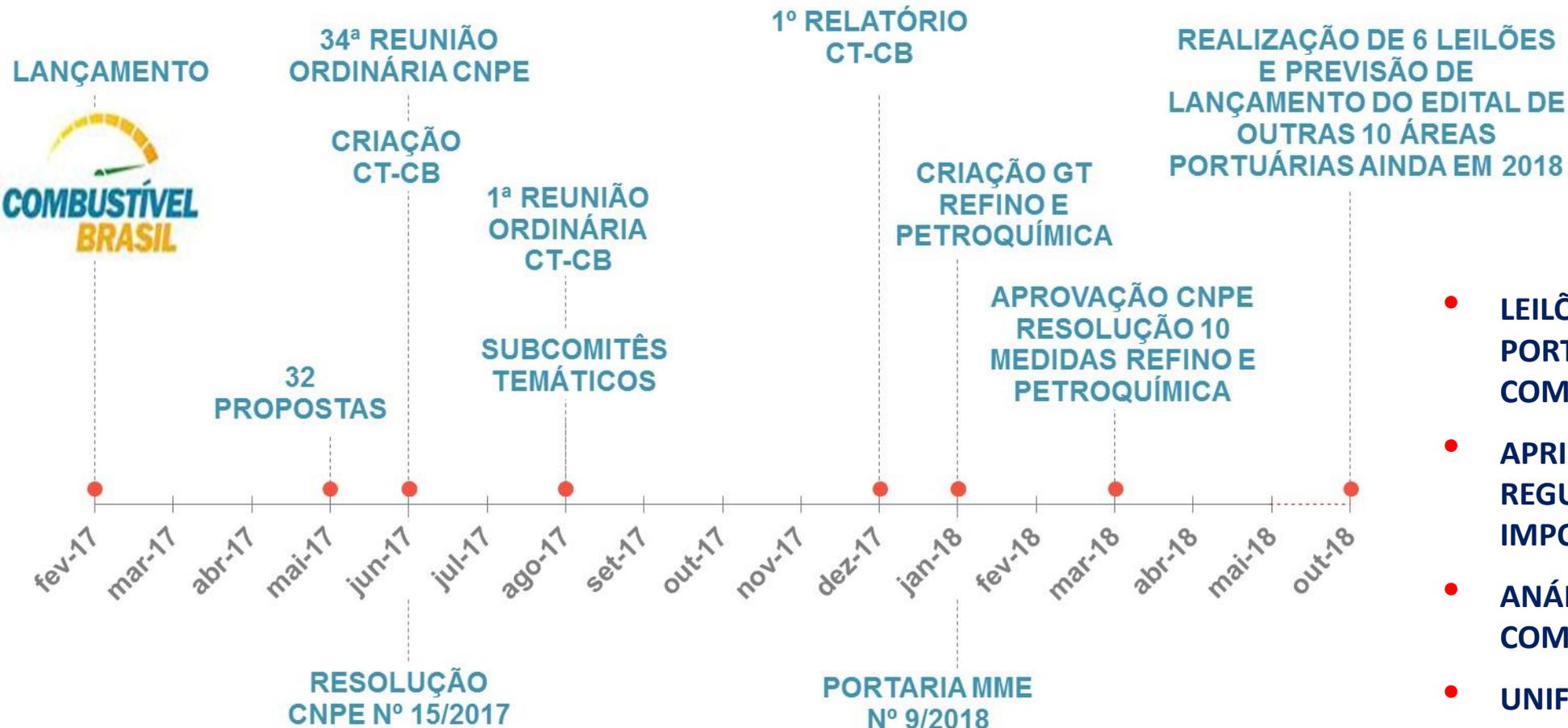


14:00 – 14:30	Credenciamento
14:30 – 14:45	Abertura – MME
14:45 – 15:00	SCT Infraestrutura – MME
15:00 – 15:20	<i>Perguntas</i>
15:20 – 15:35	SCT Abastecimento – ANP
15:35 – 15:55	<i>Perguntas</i>
15:55 – 16:10	SCT Concorrência e Competitividade – ANP
16:10 – 16:30	<i>Perguntas</i>
16:30 – 16:45	SCT Tributação – EPE
16:45 – 17:05	<i>Perguntas</i>
17:05 – 17:30	Considerações Finais e Encerramento – MME

COMITÊ TÉCNICO INTEGRADO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE COMBUSTÍVEIS, DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO E BIOCOMBUSTÍVEIS



LINHA DO TEMPO



DESTAQUES

- LEILÕES DE ÁREAS PORTUÁRIAS PARA COMBUSTÍVEIS
- APRIMORAMENTO REGULATÓRIO P/ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
- ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO
- UNIFORMIZAÇÃO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO GLP PETRÓLEO E GÁS NATURAL (ESTADUAL)

RESUMO DAS PROPOSTAS POR SUBCOMITÊ TEMÁTICO



- Infraestrutura
- Abastecimento
- Concorrência e Competitividade
- Tributação



Empresa de Pesquisa Energética



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



P-01 Diretrizes Estratégicas

P-02 Mecanismos para incentivar investimentos em refino

P-03 Políticas para fomento à produção e formulação de combustíveis

P-04 Importação de gasolina e óleo diesel diretamente por distribuidores

P-05 Áreas de infraestrutura prioritárias

P-06 Mecanismos para maior celeridade aos processos (órgãos ambiental e alfandegário)

P-07 Convergência entre os interesses das licitações portuárias e do abastecimento

P-08 Licitação de áreas portuárias (combustíveis)

P-09 Acesso a portos

P-10 Estudos acerca das estruturas de mercado e da atuação integrada na cadeia

P-11 Acesso de terceiros à infraestrutura

P-12 Nível de serviços nos terminais aquaviários

P-13 Licitações de áreas portuárias de combustíveis

P-14 Retorno do investimento previsto nos contratos entre o setor portuário e a iniciativa privada

P-15 Ampliação das linhas de financiamento com taxas atrativas e de longo prazo

P-16 Reposicionamento da Petrobras

P-17 Legislação SINEC

P-18 Combate ao comércio irregular

P-19 Monitoramento da movimentação e comercialização

P-20 Diversificação dos tipos de combustíveis por região

P-21 Promoção da concorrência

P-22 Atuação conjunta ANP e Cade

P-23 Atuação regulatória para evitar cláusulas danosas à concorrência

P-24 Nível de concentração de mercados relevantes

P-25 Mercado competitivo

P-26 Preços diferenciados de GLP

P-27 Restrição de outros usos de GLP

P-28 Impacto dos tributos na eficiência da produção e da distribuição

P-29 Tratamento isonômico dos tributos por UF

P-30 Simplificação e harmonização de mecanismos tributários

P-31 Estímulo tributário à atividade de rerrefino

P-32 Bitributação de GLP oriundo de UPGN

Ambiente de negócios já atrai novos agentes...

10/05/2018 às 05h53

PetroChina compra 30% de empresa pernambucana de combustíveis



01/10/2018 às 19h04

Holandesa Vitol compra 50% da distribuidora de combustíveis Rodoil



29/06/2018 às 20h34

Glencore fecha compra de 78% da distribuidora de combustíveis Alesat



22/11/2018 às 05h00

Francesa Total compra Zema Petróleo, com 280 postos



OBRIGADO

(61) 2032-5848

combustivelbrasil@mme.gov.br

dcdp@mme.gov.br

Esplanada dos Ministérios
Bloco U - 9º andar - Sala 946
CEP 70.065-900 - Brasília - DF
<http://www.mme.gov.br/>

SCT DE INFRAESTRUTURA

ATIVIDADES E PLANO DE TRABALHO

*Trabalhos realizados,
resultados alcançados e
próximas etapas*

2º Semestre de 2018

Marisa Maia de Barros

*Coordenadora do SCT de Infraestrutura
Combustível Brasil*

Coordenadora-Geral de Refino, Abastecimento e Infraestrutura
Departamento de Combustíveis Derivados de Petróleo (DCDP)
Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (SPG)
Ministério de Minas e Energia (MME)



*5ª Reunião Ordinária do CT-CB
Brasília, 22 de novembro de 2018*



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



REPRESENTANTES DO SCT INFRAESTRUTURA



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (MME)

EDIE ANDRETO JUNIOR

MARISA MAIA DE BARROS (COORDENADORA)



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO,

GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP)

ALESSANDRA SILVA MOURA

HELIO DA CUNHA BISAGGIO



EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)

CARLOS EDUARDO R. DE MENDONÇA LIMA

PATRÍCIA FEITOSA BONFIM STELLING



PROPOSTAS DO SCT INFRAESTRUTURA



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



	P-09 Acesso a portos
P-02 Mecanismos para incentivar investimentos em refino	
	P-11 Acesso de terceiros à infraestrutura
	P-12 Nível de serviços nos terminais aquaviários
P-05 Áreas de infraestrutura prioritárias	P-13 Licitações de áreas portuárias de combustíveis
P-06 Mecanismos para maior celeridade aos processos (órgãos ambiental e alfandegário)	P-14 Retorno do investimento previsto nos contratos entre o setor portuário e a iniciativa privada
P-07 Convergência entre os interesses das licitações portuárias e do abastecimento	P-15 Ampliação das linhas de financiamento com taxas atrativas e de longo prazo
P-08 Licitação de áreas portuárias (combustíveis)	

Data	Proposta	Pauta
11/10/2018	P-05	Infraestrutura dutoviária <i>Apresentação EPE: Impactos das movimentações de derivados de petróleo sobre a infraestrutura dutoviária do Brasil</i>
05/11/2018	P-02	Refino <i>Apresentação EPE: Oportunidade de investimento em refino associadas a oportunidades exploratórias de campos onshore</i> <i>Apresentação Oil Group Refineries: Oportunidade de investimento em minirrefinarias</i>
	P-15	Financiamento <i>Apresentação MPDG: Fundo Brasil-China de cooperação para expansão da capacidade produtiva</i>
06/11/2018	P-05	Infraestrutura dutoviária <i>Elaboração de um plano de ação para o desenvolvimento da infraestrutura dutoviária</i>

P-02: Analisar e propor mecanismos para incentivar investimentos em refino no País.

P-15: Analisar a possibilidade de ampliar linhas de financiamento em infraestrutura com taxas mais atrativas e de longo prazo para o setor.

MINIRREFINARIAS

Combustível Brasil
9ª reunião do Subcomitê Temático de Infraestrutura
do CT-CB.



Oportunidades Exploratórias e Revitalização de Campos Onshore Maduros

Marcos Frederico Farias de Souza
Superintendente de Estudos de Petróleo
Empresa de Pesquisa Energética

OIL AND GAS GROUP
Refinarias Modulares

Novembro 2018



FINANCIAMENTO

Fundo Brasil-China de Cooperação para a Expansão da Capacidade Produtiva CBC-FUNDO



REUNIÕES REALIZADAS



P-05: Mapear as áreas de infraestrutura de movimentação de combustíveis, biocombustíveis e demais derivados de petróleo prioritárias para realização de investimentos privados.

Ampliação do OSBRA

Extensão: 964 km

Ampliação do OPASC

Extensão: 266 km

Ampliação do OLAPA

Extensão: 94 km

Ampliação do OSPLAN

Extensão: 235 km

RESULTADOS ALCANÇADOS



P-07: Analisar e propor mecanismos para que os procedimentos licitatórios de arrendamentos de instalações portuárias em portos organizados sejam convergentes com os interesses do abastecimento nacional de combustíveis, biocombustíveis e demais derivados de petróleo, de modo que a participação da ANP ocorra em várias das etapas preparatórias até a publicação do edital, em especial na fase de planejamento das áreas a serem arrendadas.

P-13: Articular com os órgãos responsáveis pela concessão do setor portuário nacional para concluir as licitações iniciadas e realizar novas licitações de áreas de armazenamento de combustíveis nos portos a fim de estimular novos investimentos em terminais.

Área	Terminais	Porto	Estado	Carga	Situação	Responsável pelo leilão	Objeto do leilão	Fase atual	Data de leilão	Empresa vencedora
BEL 05	Terminal Petroquímico de Miramar	Miramar	PA	GLP	<i>Brownfield</i>	Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ)	Cessão Onerosa	Assinatura do contrato	06/04/2018	Liquigás
MIR 1	Terminal Petroquímico de Miramar	Miramar	PA	GLP	<i>Greenfield</i>	Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ)	Cessão Onerosa	Assinatura do contrato	06/04/2018	Bahiana (Grupo Ultragás)
BEL 06	Terminal Petroquímico de Miramar	Miramar	PA	GLP	<i>Brownfield</i>	Companhia Docas do Pará (CDP)	Cessão Onerosa	Leilão realizado 28/09/2018	28/09/2018	Nacional Gás Butano Distribuidora
STS 13		Santos	SP	Granéis Líquidos	<i>Brownfield</i>	Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ)	Cessão Onerosa	Publicado habilitação da vencedora no DOU em 22/10/2018	28/09/2018	Empresa Brasileira Terminais (AGEO)

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO



Proposta	Ação	Atores	Prazo
P-02	Avaliar os possíveis desdobramentos da reunião realizada em 05/11/2018, a partir das contribuições dos participantes.	MME	31/01/2019
P-05	Finalizar o plano de ação para indução de investimentos na ampliação e na construção de dutos para movimentação de derivados de petróleo e de biocombustíveis no País; apresentar a proposta instituições, agentes do mercado e demais interessados.	MME- ANP-EPE	28/02/2019
P-08, P-09, P-11, P-12, P-14	Promover Acordo de Cooperação Técnica ANP-ANTAQ.	ANP- ANTAQ	31/12/2018
P-11	Acompanhar o GT ANP-ANAC sobre a regulação das instalações de armazenamento de combustíveis de aviação em aeroportos.	MME- ANP-ANAC	31/12/2018
P-15	Prospectar potenciais linhas de financiamento para investimentos em infraestrutura (refino e dutos).	MME	30/06/2019

- 1) Aprovar este Relatório de Atividades e Plano de Trabalho, com plano de trabalho a ser ratificado pelo Governo em 2019.
- 2) Dividir a proposta P-06 em duas novas propostas, uma a ser direcionada para o SCT Infraestrutura e outra a ser direcionada para o SCT Tributação.

P-06: Analisar e propor mecanismos para dar maior celeridade aos processos relacionados à infraestrutura, em especial junto aos órgãos de controle ambiental e alfandegário.

- analisar e propor mecanismos para dar maior celeridade junto aos órgãos de controle ambiental, a fim de estimular o investimento em infraestrutura de combustíveis (proposta a ser direcionada para o SCT Infraestrutura);
- analisar e propor mecanismos para dar maior celeridade junto aos órgãos de controle alfandegário, a fim de estimular o investimento em infraestrutura de combustíveis (proposta a ser direcionada para o SCT Tributação).

OBRIGADA



Marisa Maia de Barros

*Coordenadora do SCT de Infraestrutura
Combustível Brasil*

Coordenadora-Geral de Refino,
Abastecimento e Infraestrutura
Departamento de Combustíveis
Derivados de Petróleo / SPG / MME
T: (21) 2032-5971
marisa.barros@mme.gov.br



**Esplanada dos Ministérios
Bloco U - 9º andar - Sala 946
CEP 70.065-900 - Brasília - DF
<http://www.mme.gov.br/>**

CT-CB

*Subcomitê
de
Abastecimento*

Resultados das Ações do 2º
semestre de 2018

Ações planejadas para o 1º
semestre de 2019

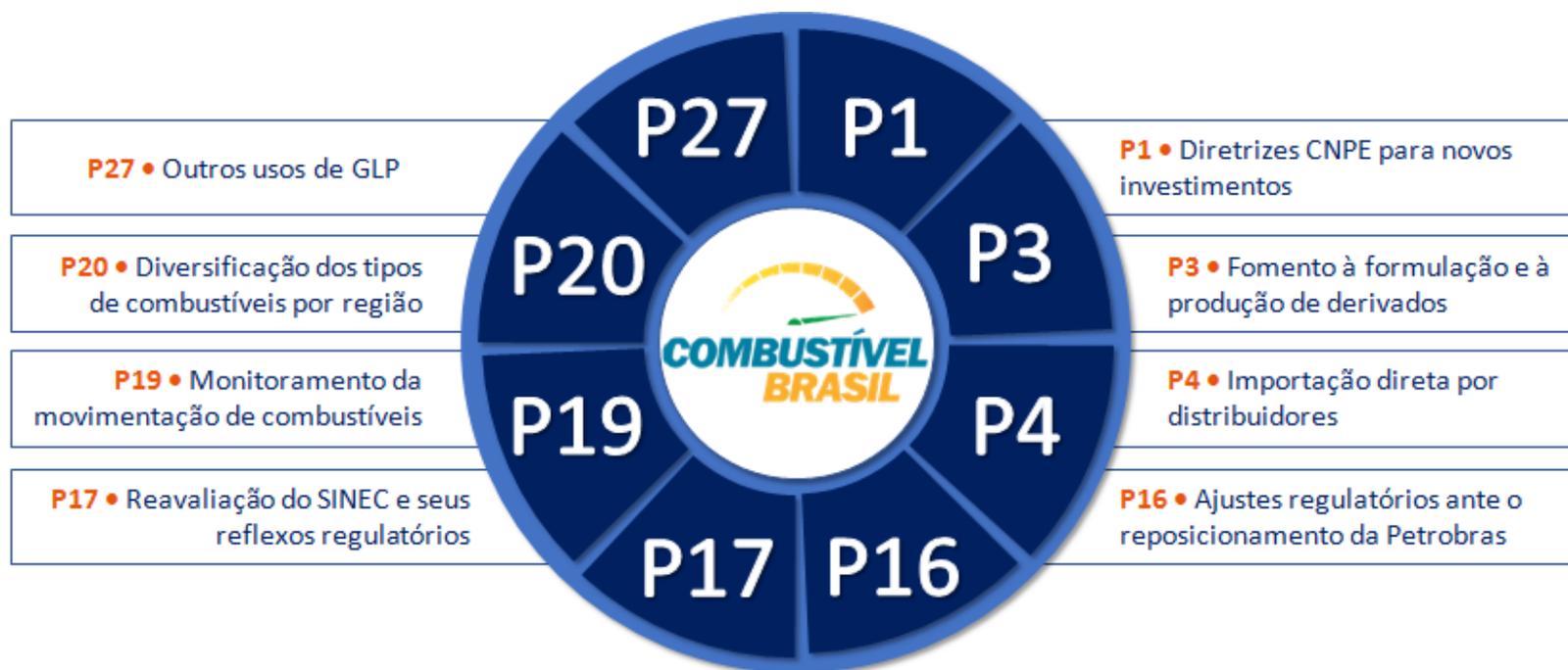
Mauro Motta Laporte
22/11/2018



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

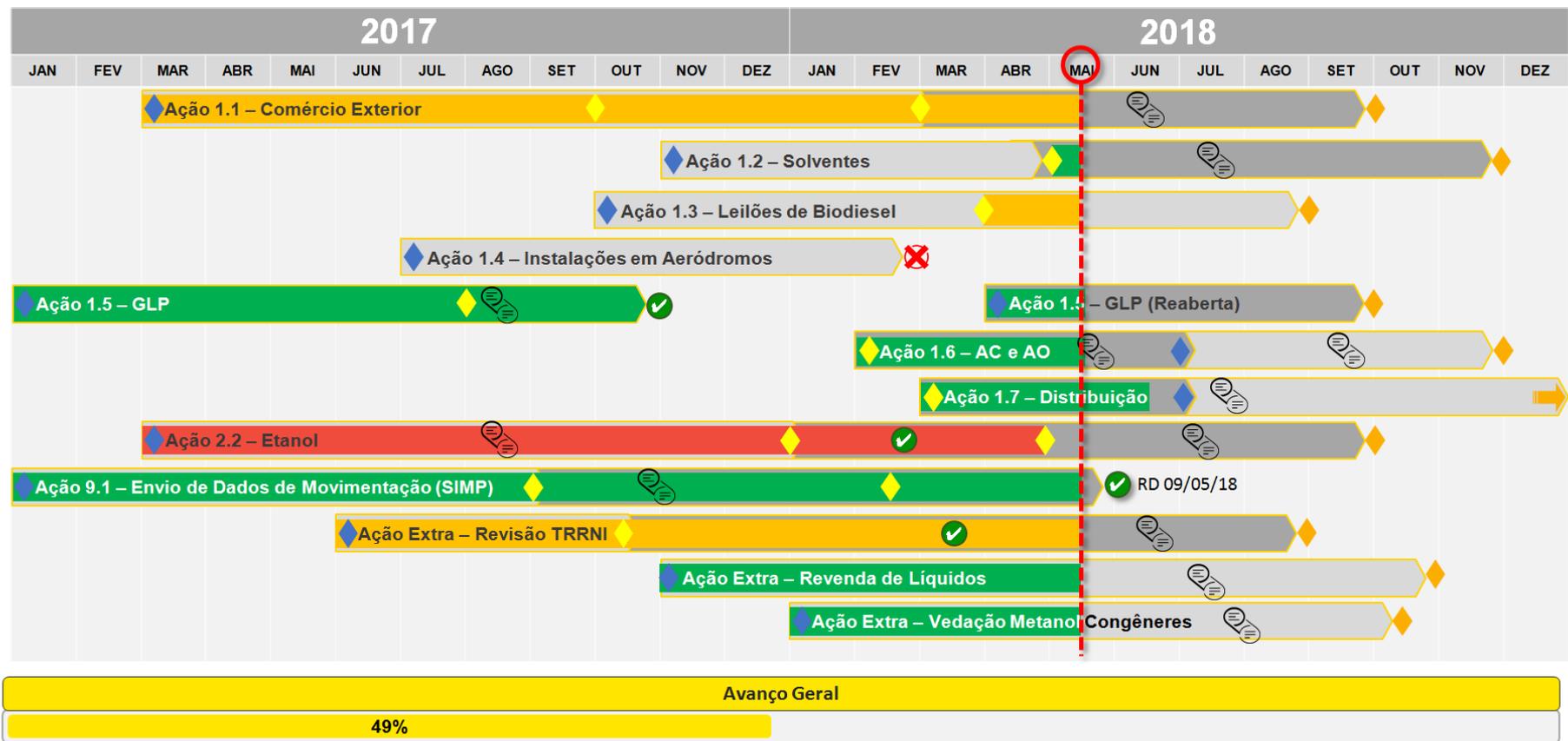


PROPOSTAS DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO SCT DE ABASTECIMENTO



Como resultado da intersecção entre as demandas da Agenda Regulatória da ANP para o biênio 2017-2018, as estratégias do CT-CB, as diretrizes atualizadas da Diretoria Colegiada da ANP, a Superintendência de Distribuição e Logística (SDL) tem **atuado concomitantemente em 14 ações regulatórias distintas.**

VISÃO GERAL



Última atualização em 11/05/2018

Ação Regulatória 1.1: Importação e Exportação

- *Simplificação do arcabouço regulatório de comércio exterior, disperso em 25 normas, e integralmente revisto e consolidado em 1 resolução é o destaque desta ação regulatória submetida à Audiência Pública em 26/07/2018 (Audiência Pública nº 13/2018).*
- **STATUS:**  **ANÁLISE DAS 131 CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS EM SEDE DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS PARA ENCAMINHAMENTO DE MINUTA FINAL PARA RD.**
- **PREVISÃO ATUAL DE CONCLUSÃO: DEZEMBRO DE 2018**

Ação Regulatória 1.2: Marco Regulatório de Solventes



- *Revogar três atos normativos cuja função regulatória encontra-se sem efetividade frente ao objetivo inicialmente proposto, promover uma regulação mais direcionada e focada no uso de recursos de inteligência e a redução de regras que se mostrem meramente burocráticas. Depois de realizados estudos sobre o tema, que considerou dados relativos ao mercado de solventes de 2005 a 2016, chegou-se a conclusões sobre a efetividade do sistema de cotas de solventes que propõem a retirada dessas normas do ordenamento setorial da ANP e, conseqüentemente, a redução de entraves burocráticos ao mercado.*
- **STATUS**  **FINALIZAÇÃO DE NOTA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR MINUTA A SER APRESENTADA À REUNIÃO DE DIRETORIA.**
- **PREVISÃO ATUAL DE CONCLUSÃO** **1º TRIMESTRE DE 2019**

Ação Regulatória 1.3: Leilões de Biodiesel



- *Com mais de uma década, os comandos da Resolução ANP nº 33/2007 encontram alguma dificuldade de se adaptar às novas tecnologias que permeiam os leilões de biodiesel, além de serem incompatíveis com recentes alterações legislativas sobre as matérias, especialmente a Lei 15.576/2017 e seus decretos regulamentadores. Estão em curso junto à área responsável pela gestão dos leilões o levantamento dos dispositivos que necessitam ser adaptados.*
- **STATUS**  **ESTUDOS INTERNOS PARA ELABORAÇÃO DE NOTA TÉCNICA E PROPOSTA DE MINUTA DE RESOLUÇÃO.**
- **PREVISÃO ATUAL DE CONCLUSÃO** **1º SEMESTRE DE 2019**

Ação Regulatória 1.4: Instalações em Aeródromos

- *Ação anteriormente incluída no bojo da revisão da Resolução ANP nº 42/2011 que disciplina os requisitos para instalações de tancagem e armazenamento de agentes regulados sujeitos à regulação da SDL. Entretanto, o tema foi retomado através de grupo de trabalho criado para tratar especificamente desse segmento (Portaria ANP nº 399, de 10 de outubro de 2018).*
- **STATUS**  **REUNIÕES DO GRUPO TÉCNICO REALIZADAS EM 02/10, 31/10, 14/11, 21/11 E 22/11/2018. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DO GT EM 17/12/2018.**
- **PREVISÃO ATUAL DE CONCLUSÃO: DEZEMBRO DE 2018**

Ação Regulatória 1.6: Autorização de construção e operação de instalações

- *Revisão da norma inicialmente apontada pela Coordenação de Autorizações da SDL, uma vez que esta resolução disciplina elementos técnicos de engenharia de construção e operação das instalações de tancagem e armazenagem de combustíveis e derivados. Após estudos internos junto à Coordenação de Regulação foi elaborada Nota Técnica e proposta de minuta de resolução a ser submetida a Consulta e Audiência Públicas. Em 16 de maio de 2018, foi realizado workshop com o mercado e em 13/11 nova minuta de resolução foi submetida à Audiência Pública após período de consulta pública de 30 dias.*
- **STATUS**  **ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS NA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS Nº 26/2018 PARA ENCAMINHAMENTO DE MINUTA FINAL PARA RD.**
- **PREVISÃO ATUAL DE CONCLUSÃO: JANEIRO DE 2019**

Ação Regulatória 1.7: Marco Regulatório de Distribuidor



- *Estudos preliminares iniciados pela SDL com previsão de conclusão até janeiro/19. A lógica é realizar um estudo abrangente, com contribuições de outras unidades organizacionais da ANP, a fim de produzir um marco regulatório alinhado aos objetivos do Combustível Brasil, que torne a outorga de autorização para a atividade de distribuição mais célere e incentive a entrada de novos players no mercado.*
- **STATUS**  Estudos internos.
- **PREVISÃO ATUAL DE CONCLUSÃO:** **1º SEMESTRE DE 2019**

Ação Regulatória 2.2: Marco Regulatório do Etanol



- *A revisão da Resolução 67/2011 foi uma das grandes frentes de trabalho da SDL em 2017. Os estudos prévios encerram-se em meados de 2017, quando se publicou minuta para consulta e audiência públicas, realizadas em julho e agosto passado. Todas as considerações recebidas foram tecnicamente consideradas pela Coordenação de Regulação. Com o advento da Lei do RenovaBio a ação regulatória foi interrompida para se reavaliar a adequação da minuta aos novos comandos legais. Em fevereiro de 2018 foi **publicada alteração parcial da Resolução 67/2011 (Resolução ANP nº 719)** e, atualmente, a minuta da nova resolução está em fase final de revisão.*
- **STATUS**  **REVISÃO DE NOVA MINUTA**
- **PREVISÃO ATUAL DE CONCLUSÃO** **1º TRIMESTRE DE 2019**

Ação Regulatória 9.1: Envio de Dados de Movimentação

- *Processo oriundo de Grupo de Trabalho interdisciplinar que visava rever a Resolução ANP 17/2004. Foi realizada audiência pública e os acatamentos considerados pela Coordenação de Regulação. A minuta final foi aprovada pela Diretoria Colegiada em 10/05/2018. Publicada a Resolução ANP 729/2018.*
- **STATUS**  **100% CONCLUÍDO SEGUNDO CRONOGRAMA DA AR 2017-2018.**

Ação Regulatória Extra 1: Revisão da Resolução de TRRNI

- *Diante das peculiaridades que a atividade de TRRNI possui, foi solicitada pelo mercado uma revisão dos termos da **Resolução ANP nº 10/2016**, dado que diversos dispositivos desta norma acabaram por se revelar descolados da realidade deste mercado e, portanto, supostamente inexecutáveis. Estudos foram desenvolvidos pela Coordenação de Regulação/SDL e após abertura de novo processo de revisão normativa, deflagraram-se os procedimentos de consulta e de audiência pública que culminaram com a publicação de resolução que altera a anterior. A audiência pública foi realizada em 05/07/2018 e a Resolução ANP nº 746, de 30/08/2018, foi publicada.*
- **STATUS**  **100% CONCLUÍDO SEGUNDO CRONOGRAMA DA AR 2017-2018.**

Ação Regulatória Extra 2: Alterações pontuais da RANP 41/2013



- *Há a necessidade de revisar a Resolução ANP nº 41/2013 (Revenda de combustíveis) para solucionar impasse sobre o GNV e para encerrar a discussão pouco profícua a respeito da exibição de três casas decimais na testeira dos postos. Estudos foram concluídos pelas áreas técnicas e submetidos à apreciação da Diretoria Colegiada da ANP. A diretoria colegiada, entretanto, julgou que, no que tange à exibição dos preços dos combustíveis em duas ou três casas decimais, a proposta ainda carece de estudos mais conclusivos sobre o tema. Esse ponto foi, então, retirado da minuta de resolução, mantendo-se os demais pontos, que foram submetidos a Consulta e Audiência Públicas Nº 23/2018.*
- **STATUS**  **ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS EM CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS PARA ENCAMINHAMENTO DE MINUTA FINAL PARA RD.**
- **PREVISÃO ATUAL DE CONCLUSÃO** **DEZEMBRO DE 2018**

Ação Regulatória Extra 3: Alteração pontual da RANP 24/2006

- *Considerando o alto potencial adulterador de combustíveis do metanol, bem como eventos de comercializações suspeitas ocorridas em 2017, será incluído dispositivo na Resolução nº 24/2006 que prevê a deliberação pela Diretoria Colegiada da ANP para restringir, em percentual a ser definido e por tempo determinado, a comercialização de metanol entre agentes congêneres.*
- **STATUS**  **ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS EM CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS PARA ENCAMINHAMENTO DE MINUTA FINAL PARA RD.**
- **PREVISÃO ATUAL DE CONCLUSÃO** **DEZEMBRO DE 2018**

Ação Regulatória Extra 4: Alteração pontual da RANP 49/2016

- *Tendo em vista que um dos objetivos do Combustível Brasil é o aumento de competitividade e a reorganização estrutural do mercado, a solução compromissória adotada pela Ação Regulatória 1.5, relacionada anteriormente, **a respeito da diferenciação de preços de GLP e de outros usos do produto** será revisitada para uma solução definitiva.*
- **STATUS**  Apresentação de estudos aprofundados sobre os temas à Diretoria Colegiada da ANP.
- **PREVISÃO ATUAL DE CONCLUSÃO :** **1º SEMESTRE DE 2019**

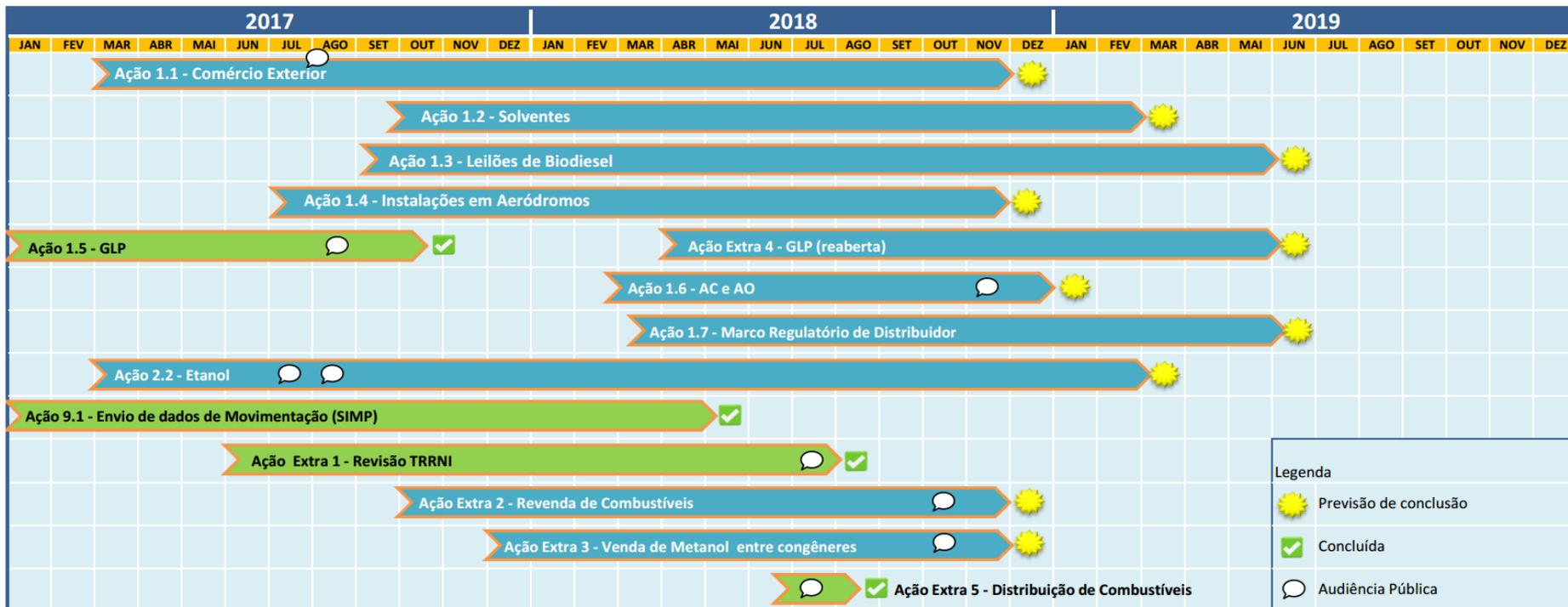
Ação Regulatória Extra 5: Alteração pontual da RANP 58/2014

- *Tendo em vista que um dos objetivos do Combustível Brasil é incentivar novos investimentos no setor de distribuição de combustíveis líquidos, ajustes pontuais e desburocratizantes precisavam ser realizados antes da completa revisão da Resolução ANP nº 58/2014, de forma a ampliar o rol de possibilidades de cessão de espaço entre agentes regulados. A audiência pública (Consulta e Audiência Públicas nº 14/2018) foi realizada em 10/07/2018 e a Resolução nº 745, de 30/08/2018, foi publicada.*
- **STATUS**  100% concluído

PRÓXIMOS PASSOS

Proposta	Ação	Atores	Prazo
P-04, P-16	Submeter a minuta final de Resolução para a diretoria colegiada referente à Consulta e Audiência Públicas nº 13/2018 sobre importação e exportação.	SDL/ANP	31/12/2018
P-19	Publicar consulta e audiência públicas sobre o marco regulatório de solventes.	SDL/ANP	31/03/2019
P-21	Publicar consulta e audiência públicas sobre leilões de biodiesel.	SDL/ANP	30/06/2019
P-21	Apresentar o relatório do GT ANP-ANAC.	SDL/ANP-ANAC	17/12/2018
P-21	Submeter a minuta final de resolução para a diretoria colegiada referente à Consulta e Audiências Públicas nº 26/2018 sobre autorização de construção e operação de instalações.	SDL/ANP	31/01/2019
P-21	Publicar consulta e audiência públicas sobre o marco regulatório do distribuidor.	SDL/ANP	30/06/2019
P-21	Publicar consulta e audiência públicas sobre o marco regulatório do etanol.	SDL/ANP	31/03/2019
P-21	Submeter a minuta final de resolução para a diretoria colegiada referente à Consulta e Audiências Públicas nº 23/2018 sobre alteração na Resolução nº 41/2013 (revenda de combustíveis).	SDL/ANP	31/12/2018
P-18	Submeter a minuta final de resolução para a diretoria colegiada referente à Consulta e Audiências Públicas nº 25/2018 sobre alteração na Resolução nº 24/2006 (distribuição de solventes).	SDL/ANP	31/12/2018
P-26, P-27	Publicar consulta e audiência públicas sobre a alteração da Resolução nº 49/2016 (preços diferenciados e restrição de outros usos de GLP).	SDL/ANP	30/06/2019

VISÃO GERAL FUTURA (2019)



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Superintendência de Distribuição e Logística - SDL

OBRIGADO!



CT-CB

Subcomitê de Concorrência e Competitividade

Bruno Caselli

Coordenador

Superintendente de Defesa da Concorrência,
Estudos e Regulação Econômica

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e
Biocombustíveis



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



PROPOSTAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO SUBCOMITÊ DE CONCORRÊNCIA E COMPETITIVIDADE



P26 - Elaborar nova resolução do CNPE para reconhecer, como de interesse para a política energética nacional, programas de acesso ao consumo do GLP destinado ao uso doméstico e acondicionado em recipientes transportáveis de capacidade de até 13 kg para consumidores de baixa renda, reforçando o conceito de que incentivos governamentais ocorrem exclusivamente com previsão específica no orçamento público. Adicionalmente, propor a revogação da Resolução CNPE nº 4/2005, que reconhece como de interesse para a política energética nacional a prática de preços diferenciados para o GLP.

P21 - Aperfeiçoar os mecanismos regulatórios de incentivos e de definição de condicionantes para atuação dos agentes de mercado, quando necessário, tendo como objetivo a promoção da concorrência, a mitigação das falhas e a prevenção do abuso de poder de mercado.

P23 - Aperfeiçoar a atuação regulatória de modo a evitar cláusulas contratuais potencialmente danosas à concorrência e/ou que afetem a garantia do suprimento de combustíveis, biocombustíveis e demais derivados de petróleo.

P22 - Reforçar a atuação conjunta e cooperativa das autoridades regulatórias e de defesa da concorrência no que tange ao abastecimento nacional de combustíveis, de modo a prevenir e coibir práticas anticompetitivas.

PROPOSTAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO SUBCOMITÊ DE CONCORRÊNCIA E COMPETITIVIDADE



P18 - Reforçar o combate ao comércio irregular de combustíveis, biocombustíveis e demais derivados e à concorrência desleal, por meio de ações conjuntas da ANP, distribuidores, revendedores e outras instituições governamentais.

P24 - Realizar estudos de modo a avaliar o nível de concentração em mercados relevantes com o intuito de subsidiar as decisões das autoridades competentes nas análises da atuação dos agentes e dos atos de concentração, incluindo possíveis desinvestimentos da Petrobras.

P10 - Realizar estudos acerca das estruturas de mercado e da atuação integrada nos diversos elos da cadeia de combustíveis, biocombustíveis e demais derivados de petróleo, tendo em vista a necessidade de garantir a atratividade para novos investimentos.

P25 - Avaliar ações para garantir o desenvolvimento de um mercado competitivo nos diversos elos da cadeia, com condições de oferta a preços de mercado para combustíveis, biocombustíveis e demais derivados de petróleo no Brasil.

No que concerne às atividades deste segundo semestre de 2018, cabe enfatizar as medidas governamentais e regulatórias adotadas em decorrência da greve dos caminhoneiros vivenciada em maio do corrente ano. Como resultado da greve, em âmbito do Poder Executivo Federal, foi publicada a Medida Provisória nº 838, de 30 de maio de 2018, posteriormente convertida na Lei nº 13.723, de 04 de outubro de 2018, a qual institui uma subvenção ao óleo diesel comercializado em território nacional, de até R\$ 0,30/litro, conforme regulamento do Programa.

Várias ações e iniciativas foram tomadas para implementar e regulamentar o Programa, tanto em âmbito governamental, quanto regulatório, com consequências também nas diretrizes inicialmente definidas para a execução das propostas sob responsabilidade do Subcomitê de Concorrência e Competitividade. Apesar disso, novas ações foram implementadas e mantiveram aderência às propostas iniciais.

- **Grupo de Trabalho (GT ANP-Cade)**

A Portaria Conjunta Cade/ANP nº 4, de 11 de junho de 2018, instituiu o Grupo de Trabalho (GT ANP-Cade) com a finalidade de estabelecer formas de atuação conjunta e coordenada no âmbito do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, promover a concorrência como instrumento para elevar a competitividade e a inovação na economia brasileira e, especificamente, analisar a estrutura do mercado de combustíveis, avaliar a implementação das medidas propostas no estudo “Repensando o setor de combustíveis: medidas pró-concorrência”, publicado pelo Departamento de Estudos Econômicos da autarquia (DEE/Cade), em colaboração com a Superintendência–Geral (SG/Cade) e a possibilidade de adoção permanente das medidas regulatórias excepcionais que foram indicadas nos Despachos ANP nº 671, de 24 de maio de 2018 (DOU 25/05/2018) e nº 695/2018 (DOU 01/06/2018), assim como outras que possam ser identificadas.

Em função das diferentes atribuições e dos distintos processos de trabalho entre as instituições, a cooperação nos temas objeto do GT ANP-Cade tem ocorrido por meio de: (i) troca de informações entre as instituições; (ii) contribuições do Cade nas consultas públicas (CPs) e nas tomadas públicas de contribuições (TPCs) afeitas e; (iii) participação da SDR/ANP em grupos de trabalho criados especificamente para cada tema. Estas ações da ANP e outras relacionadas com o fomento da concorrência são abordadas a seguir.

A criação do Grupo de Trabalho e as atividades desenvolvidas pelas equipes participantes possuem relação direta com as propostas em andamento no âmbito deste Subcomitê, indicando-se, particularmente: **Proposta nº 22, Proposta nº 24 e Proposta nº 10.**

- **Tomada Pública de Contribuições ANP nº 1/2018**

A Tomada Pública de Contribuições nº 1/2018 foi aberta pela ANP em 06/06/2018, com vistas a discutir a conveniência de se normatizar uma periodicidade mínima para o reajuste dos preços dos combustíveis, considerando, entre outros elementos, a existência de elevada concentração no mercado de refino de petróleo no Brasil. Como resultado, foram recebidos 179 emails que, após o tratamento dos dados resultaram em 146 manifestações, encaminhadas por perfis diversificados de manifestantes, incluindo, principalmente: consumidores finais (77), revendedores (16), transportadores (13), consultorias (12), e distribuidores (10).

Com o objetivo de analisar as contribuições recebidas durante a TPC, foi elaborada a Nota Técnica Conjunta nº 1/2018/DG/DIR1/DIR2/SBQ/CPT/ANP, de 16/07/2018, que sugeriu as seguintes recomendações, entre outras:

1. *Não edição de medida regulatória, por parte da ANP, estabelecendo periodicidade mínima para os reajustes de preços dos combustíveis no produtor ou nos demais elos da cadeia de abastecimento;*
2. *Não instituição de periodicidade fixa de reajustes, considerando que cada empresa é livre para estabelecer a sua política de preços, a fim de que não haja antecipação de aumento de preços por parte dos agentes na cadeia a jusante e, adicionalmente, que não sejam divulgados preços médios regionais ou nacionais, mas os efetivamente praticados em cada ponto de entrega;*
3. *Instruir a Superintendência de Defesa da Concorrência, Estudos e Regulação Econômica (SDR) da ANP a avaliar a edição de regulamentação orientando os produtores e demais elos da cadeia de abastecimento a não divulgar antecipadamente a data de seus reajustes de preços;*

- **Tomada Pública de Contribuições ANP nº 1/2018 (cont.)**
- 4. *Instruir a SDR a aprofundar os estudos visando ser submetida à consulta e audiência públicas minuta de resolução estabelecendo mecanismos de aumento da transparência na formação dos preços dos combustíveis.*

Neste sentido, a Nota Técnica SDR/ANP nº 068/2018, de 2 de agosto de 2018, apresentou e analisou possíveis alternativas regulatórias com o objetivo de ampliar a transparência no processo de formação de preços dos combustíveis, atuando no sentido de proteger os interesses dos consumidores e promover a livre concorrência.

Esta iniciativa, que inseriu-se nos asseios decorrentes dos efeitos da greve dos caminhoneiros vivenciada em maio de 2018, conecta-se com **as Propostas nº 21 e nº 23 deste Subcomitê.**

- **Aviso de Consulta Pública nº 20**

Em 16/08/2018, foi publicado o Aviso de Consulta Pública nº 20 , com vistas a obter subsídios e informações adicionais sobre a minuta de Resolução que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de dados de preços relativos à comercialização de derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis e dá outras providências. A Audiência Pública correspondente foi realizada em 03/10/2018 e as contribuições estão sendo analisadas para a proposição das minutas finais de resoluções.

Tal qual mencionado em relação à TPC/ANP nº 01/2018, esta importante iniciativa regulatória possui aderência com as **Propostas nº 21 e nº 23 deste Subcomitê.**

- **Tomada Pública de Contribuições nº 2/2018**

Em 06/08/2018, foi publicada a Tomada Pública de Contribuições nº 2/2018, com vistas a coletar sugestões, dados e informações sobre eventual elaboração de ato normativo estabelecendo novas regras para a comercialização de etanol combustível pelos produtores diretamente aos revendedores varejistas. Esta é uma das medidas pró-concorrência sugeridas pelo Cade e que já vem sendo considerada em projetos legislativos (Safatle, 2011) e discussões regulatórias há décadas.

Esta ação regulatória relaciona-se com as **Propostas nº 21 e nº 25**.

- **Portaria ANP nº 357**

A Portaria ANP nº 357, de 14/09/2018, constituiu o Grupo de Trabalho da verticalização da cadeia de distribuição de combustíveis e da tutela regulatória da fidelidade à bandeira com as seguintes atribuições: (i) analisar as sugestões recebidas durante a TPC nº 2/2018 e conduzir o processo de revisão das respectivas resoluções em até 90 (noventa) dias; (ii) publicar em até 30 (trinta) dias as Tomadas Públicas de Contribuições referentes à manutenção da proibição da verticalização na cadeia de distribuição de combustíveis e da tutela regulatória da fidelidade à bandeira; (iii) analisar e conduzir o processo de revisão das respectivas resoluções em até 180 (cento e oitenta) dias.

Esta ação possui relação com as **Proposta nº 10 e nº 25 do Subcomitê.**

- **Tomada Pública de Contribuições nº 3/2018 e nº 4/2018**

Em 20/09/2018, foram publicados os avisos: da Tomada Pública de Contribuições nº 3/2018, com o objetivo de coletar dados, informações e evidências que contribuam para a análise da verticalização da cadeia de distribuição de combustíveis e; da Tomada Pública de Contribuições nº 4/2018, com vistas a coletar dados, informações e evidências que contribuam para a análise da necessidade de se manter a tutela regulatória da fidelidade à bandeira.

Esta ação regulatória relaciona-se com as **Propostas nº 21 e nº 25**.

- **Tomada Pública de Contribuições nº 7/2018**

Em 19/10/2018, foi publicado o aviso da Tomada Pública de Contribuições nº 7/2018, com o intuito de coletar dados, informações e evidências que contribuam para a análise acerca dos impactos sobre o mercado e a sociedade em uma eventual permissão por parte da ANP ao enchimento fracionado de recipientes transportáveis de GLP por parte dos distribuidores e à comercialização de GLP em recipientes de outras marcas (OM).

Esta ação regulatória relaciona-se com as **Propostas nº 21 e nº 25**.

ATIVIDADES DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2018



- Ações visando à combater o comércio irregular de combustíveis, biocombustíveis e demais derivados e à concorrência desleal (Proposta 18)

Número de ações de fiscalização, autos de infração e de interdição (01/01 a 31/10)

BRASIL	Ações de fiscalização	Autos de infração	Autos de interdição
TOTAL	16.000	3.951	517

Destaques:

- **Operação Verão** - A ANP realizou Operação Verão, no período de 29/01 a 08/02, em destinos turísticos de 13 estados brasileiros (Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Goiás, Minas Gerais, Amazonas, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Paraíba) e 94 municípios. O objetivo foi verificar a qualidade do combustível vendido nos postos das cidades que são destino na época de férias.
- **Operação Dia do Consumidor** - na semana em que se comemorou o Dia do Consumidor (15/3), a ANP realizou uma série de ações de fiscalização e de orientações ao consumidor sobre seus direitos no momento de abastecer. Técnicos da Agência estiveram em 27 cidades de 19 unidades da federação mostrando aos consumidores os testes que eles podem exigir no posto
- **Ações conjuntas com outros órgãos parceiros**

- **Proposta 26 (diferenciação de preços de GLP)**

Reforça-se que, apesar de ter aprovado o Relatório Final do Subcomitê de Concorrência e Competitividade, o CNPE ainda não promoveu a revogação da Resolução CNPE (RCNPE) nº 04/2005, uma das medidas mais importantes propostas no documento. No que tange aos aspectos regulatórios, a ANP permanece analisando e ponderando as iniciativas possíveis no âmbito de sua atuação, de acordo com as orientações de sua Diretoria Colegiada.

PRÓXIMOS PASSOS

Proposta	Ação	Atores	Prazo
P-22, P-24, P-10	Atividades do Grupo de Trabalho de atuação conjunta Cade e ANP.	SDR/ANP-Cade	31/12/2018
P-21, P-23	Submeter a minuta final de resolução para a diretoria colegiada referente à Consulta e Audiência Públicas nº 20/2018 (aumento da transparência na formação dos preços).	SDR/ANP	31/12/2018
P-21, P-25	Analisar as contribuições da TPC nº 2/2018 (venda direta de etanol).	ANP	31/12/2018
P-21, P-25	Analisar as contribuições da TPC nº 3/2018 (verticalização da cadeia de distribuição) e da TPC nº 4/2018 (fidelidade à bandeira).	ANP	31/03/2019
P-21, P-25	Analisar as contribuições da TPC nº 7/2018 (enchimento fracionado e de outras marcas de GLP).	ANP	A definir

Obrigado!



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



Subcomitê de Tributação

Trabalhos realizados e previstos

2º Semestre de 2018

Marcelo Cavalcanti

Superintendente Adjunto

Superintendência de Petróleo / SPT

Diretoria de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis / DPG

Empresa de Pesquisa Energética / EPE



CONFAZ
Conselho Nacional de Política Fazendária



MINISTÉRIO DA
FAZENDA

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



Brasília, 22 de novembro de 2018

➤ PROPOSTAS ATRIBUÍDAS AO SCT TRIBUTAÇÃO

➤ TRABALHOS DESENVOLVIDOS NO 2º SEMESTRE DE 2018

➤ RESULTADOS

➤ PRÓXIMOS PASSOS

PROPOSTAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO SCT DE TRIBUTAÇÃO



- (32) Avaliar alternativas à incidência de **bitributação sobre o GLP** oriundo de Unidade de Processamento de Gás Natural (UPGN).
- (29) Avaliar os potenciais efeitos decorrentes do **tratamento isonômico dos tributos de cada produto nas distintas Unidades Federativas**, com base em experiências internacionais, como forma de estimular a ampliação e diversificação dos agentes e aumentar a competição no mercado doméstico de combustíveis, biocombustíveis e demais derivados de petróleo.
- (30) Avaliar a **simplificação e a harmonização dos mecanismos tributários federais e estaduais**, incidentes sobre a comercialização de combustíveis, biocombustíveis e demais derivados de petróleo para garantir a isonomia no tratamento dos agentes.
- (28) Desenvolver estudo quanto aos **impactos dos tributos sobre a eficiência na produção e distribuição de combustíveis**, biocombustíveis e demais derivados de petróleo, bem como na logística de abastecimento interestadual, sobretudo no que tange ao ICMS.
- (31) Avaliar alternativas de **estímulo à atividade de rerrefino**, analisando a criação de tributos ou outros mecanismos, tendo em vista as externalidades positivas inerentes ao processo.

➤ PROPOSTAS ATRIBUÍDAS AO SCT TRIBUTAÇÃO

➤ TRABALHOS DESENVOLVIDOS NO 2º SEMESTRE DE 2018

➤ RESULTADOS

➤ PRÓXIMOS PASSOS



7 Reuniões do SCT

Análise do período sobre a proposta 31



Instituições consultadas:

Sindirrefino e Lwart



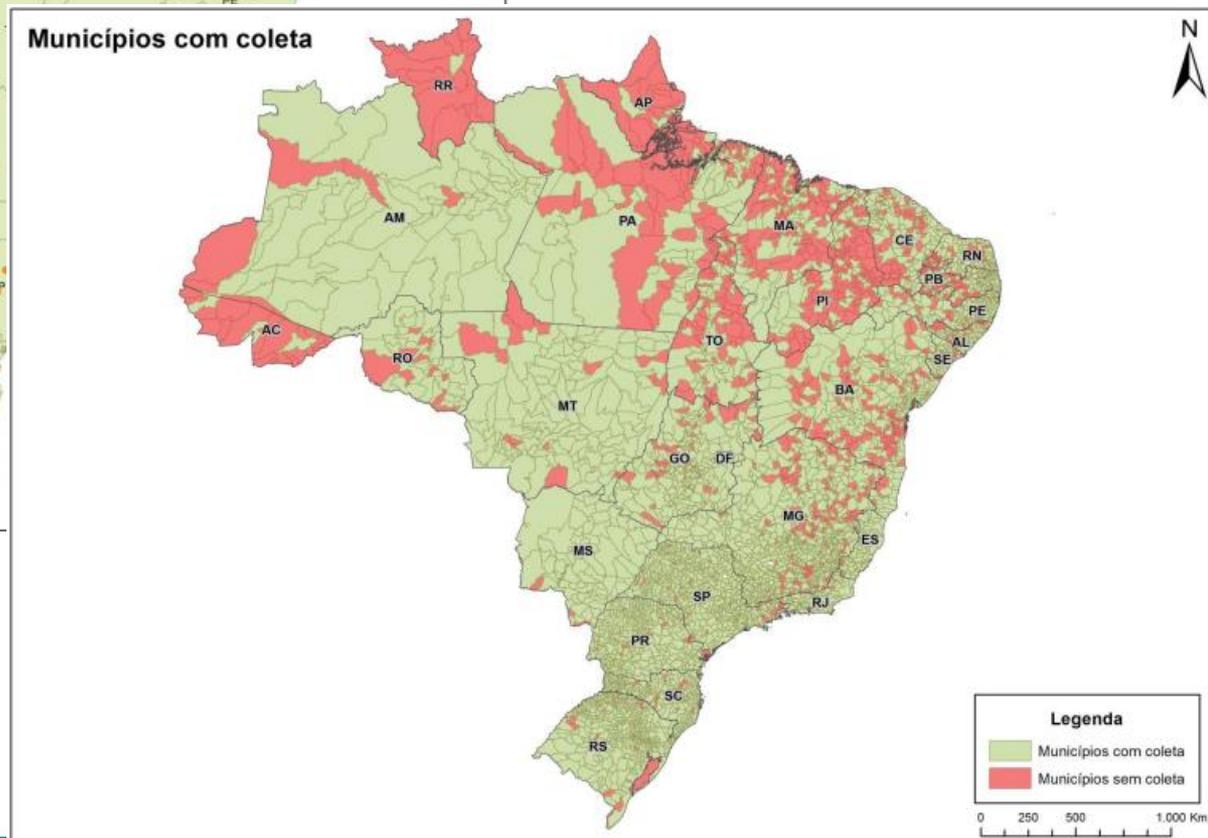
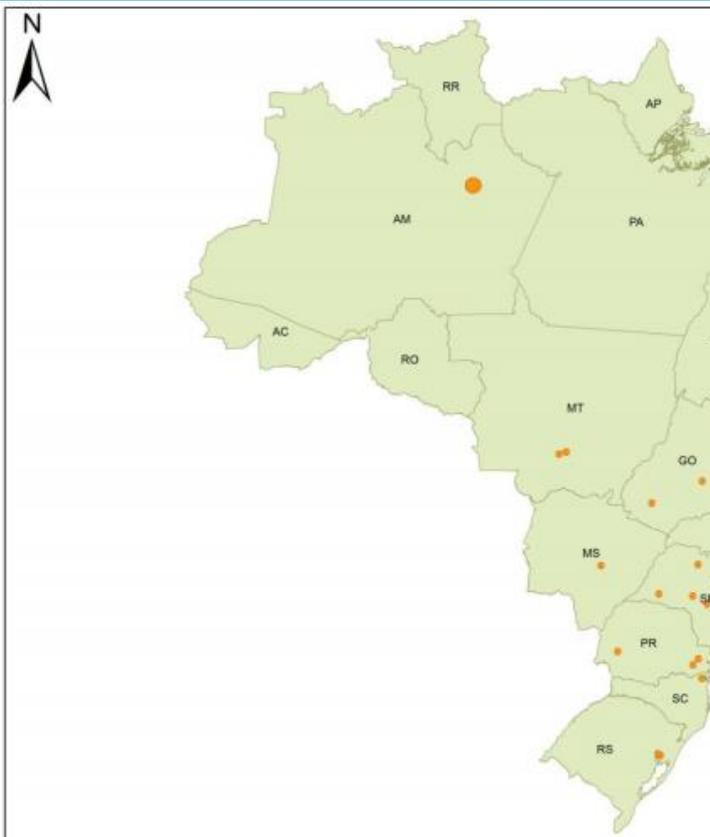
Foi elaborado um questionário com o objetivo de colher manifestações das entidades sobre a situação do rerrefino de óleo lubrificante usado ou contaminado.

Questionário enviado em 18/outubro, com respostas recebidas até 01/novembro

O marco legal atual estabelece:

- *Princípio do **poluidor-pagador**: responsabiliza o produtor e importador do óleo acabado pela coleta e destinação final do Oluc*
- *Determina que **todo o Oluc seja coletado e destinado ao rerrefino** (proibindo sua queima)*
- *Estabelece mínimos de coleta*
- ***Importadores devem comprovar** a destinação correta do volume a ser importado (através de rerrefino ou de **Certificados de Recebimento de Oluc – CRO** – emitidos pelo rerrefinador)*

LOGÍSTICA REVERSA DOS ÓLEOS LUBRIFICANTES



O SCT reforça a política com viés de sustentabilidade e recomenda a elaboração de estudos sobre:

- *a quantificação da externalidade negativa do Oluc*
- *impactos inflacionários da introdução de uma Cide para lubrificantes de 1º refino*

Reuniões fora do tema da proposta 31:



- Combustíveis sintéticos
- Solicitação de habilitação do REPENEC
- Reunião com Petrobras sobre a proposta 28
- Tributação do etanol único

➤ PROPOSTAS ATRIBUÍDAS AO SCT TRIBUTAÇÃO

➤ TRABALHOS DESENVOLVIDOS NO 2º SEMESTRE DE 2018

➤ **RESULTADOS**

➤ PRÓXIMOS PASSOS



Elaboração pelos integrantes do subcomitê de um **relatório final** sobre a tributação de lubrificantes.

14/novembro

- O relatório será **entregue para validação do CNPE** na reunião de dezembro.

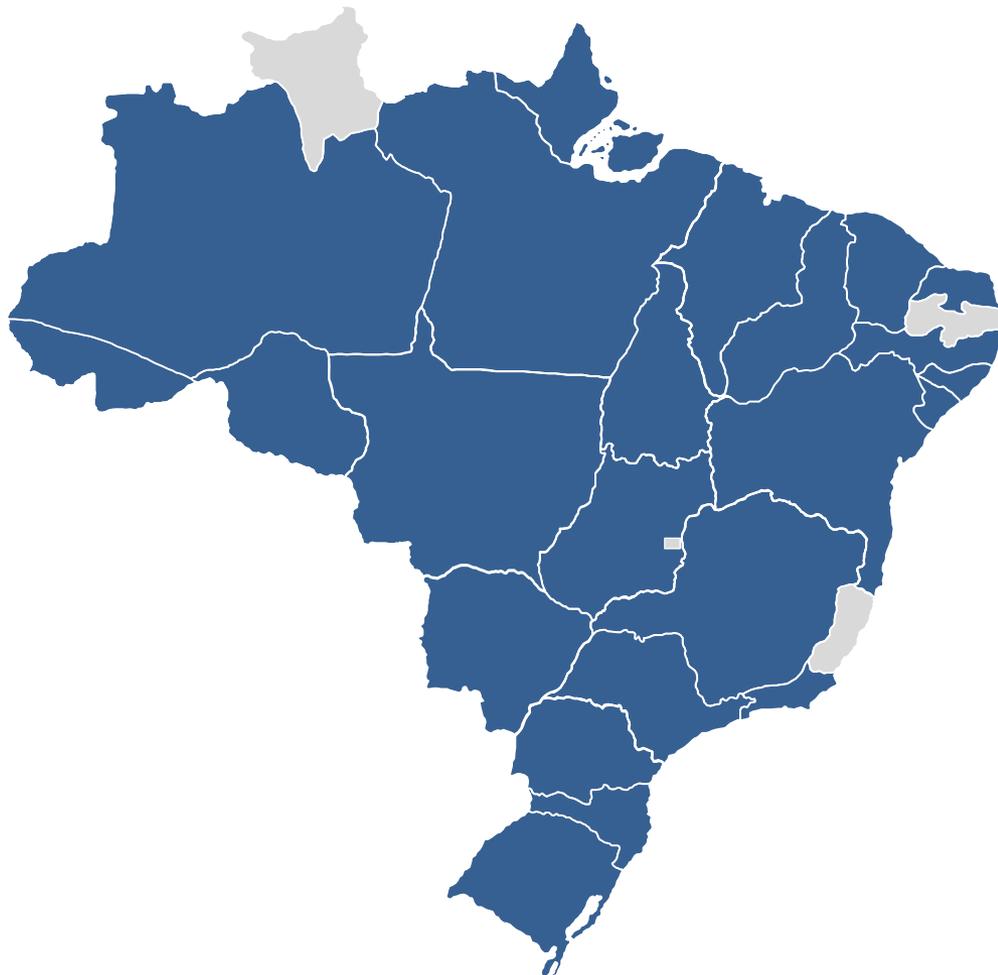
(32) Avaliar alternativas à incidência de **bitributação sobre o GLP** oriundo de Unidade de Processamento de Gás Natural (UPGN).

(29) Avaliar os potenciais efeitos decorrentes do **tratamento isonômico dos tributos de cada produto nas distintas Unidades Federativas**, com base em experiências internacionais, como forma de estimular a ampliação e diversificação dos agentes e aumentar a competição no mercado doméstico de combustíveis, biocombustíveis e demais derivados de petróleo.

(30) Avaliar a **simplificação e a harmonização dos mecanismos tributários federais e estaduais**, incidentes sobre a comercialização de combustíveis, biocombustíveis e demais derivados de petróleo para garantir a isonomia no tratamento dos agentes.

(28) Desenvolver estudo quanto aos **impactos dos tributos sobre a eficiência na produção e distribuição de combustíveis**, biocombustíveis e demais derivados de petróleo, bem como na logística de abastecimento interestadual, sobretudo no que tange ao ICMS.

(31) Avaliar alternativas de **estímulo à atividade de rerrefino**, analisando a criação de tributos ou outros mecanismos, tendo em vista as externalidades positivas inerentes ao processo.



Protocolo ICMS 4/2014:

AC, AL, AM, AP, BA, CE, MA,
MT, MS, PA, PR, PE, PI, RJ,
RN, RS, RO, SC, SE e TO

Protocolo ICMS 90/2015:

GO, MG e SP



Protocolo ICMS 56/2018:
RR

Protocolo ICMS 18/2018:
PB

Protocolo ICMS 47/2018:
DF

Protocolo ICMS 50/2018:
ES



O GT05 do CONFAZ, em reunião em out/18, propôs a construção de convênio ICMS

PROPOSTAS DESENVOLVIDAS NO 1º SEMESTRE DE 2018



(32) Avaliar alternativas à incidência de bitributação sobre o GLP oriundo de Unidade de Processamento de Gás Natural (UPGN).

(29) Avaliar os potenciais efeitos decorrentes do **tratamento isonômico dos tributos de cada produto nas distintas Unidades Federativas**, com base em experiências internacionais, como forma de estimular a ampliação e diversificação dos agentes e aumentar a competição no mercado doméstico de combustíveis, biocombustíveis e demais derivados de petróleo.

(30) Avaliar a **simplificação e a harmonização dos mecanismos tributários federais e estaduais**, incidentes sobre a comercialização de combustíveis, biocombustíveis e demais derivados de petróleo para garantir a isonomia no tratamento dos agentes.

(28) Desenvolver estudo quanto aos impactos dos tributos sobre a eficiência na produção e distribuição de combustíveis, biocombustíveis e demais derivados de petróleo, bem como na logística de abastecimento interestadual, sobretudo no que tange ao ICMS.

(31) Avaliar alternativas de estímulo à atividade de rerrefino, analisando a criação de tributos ou outros mecanismos, tendo em vista as externalidades positivas inerentes ao processo.

- *Em junho de 2018, apresentadas para o GT05 do CONFAZ as análises desenvolvidas pelo SCT*

- *GT05 propõe minutas de convênio ICMS a ser apresentadas no COTEPE¹*
 - *A COTEPE, junto ao CONSEFAZ² e o CONFAZ³ buscariam equacionamento das discordâncias e encaminhamento de proposta para a implantação do ICMS monofásico para combustíveis*

1 – Comissão Técnica Permanente do ICMS

2 – Consórcio Nacional de Secretarias de Fazenda, Finanças, Receita e Tributação

3 – Conselho Nacional de Política Fazendária

➤ PROPOSTAS ATRIBUÍDAS AO SCT TRIBUTAÇÃO

➤ TRABALHOS DESENVOLVIDOS NO 2º SEMESTRE DE 2018

➤ RESULTADOS

➤ PRÓXIMOS PASSOS



Reforçar a participação dos membros indicados pelas instituições



(28) Desenvolver estudo quanto aos **impactos dos tributos sobre a eficiência na produção e distribuição de combustíveis**, biocombustíveis e demais derivados de petróleo, bem como na logística de abastecimento interestadual, sobretudo no que tange ao ICMS.

- Analisar os principais **desestímulos tributários** à movimentação de granéis líquidos através de **oleodutos**
- Fornecer **suporte** à construção de **bases tributárias para o BioQAV**
- Promover a **racionalidade e a simplificação tributária** para o setor de **refino e de petroquímica**
- Considerar a produção de derivados em **Zonas de Processamento de Exportação**
- **Analisar e propor mecanismos para dar maior celeridade** junto aos órgãos de controle **alfandegário** a fim de estimular o investimento em infraestrutura de combustíveis
- **Análise das bases tributárias incidente sobre os combustíveis sintéticos**

- Analisar os principais desestímulos tributários à movimentação de granéis líquidos através de oleodutos
- Fornecer suporte à construção de bases tributárias para o BioQAV
- Promover a racionalidade e a simplificação tributária para o setor de refino e de petroquímica
- Considerar a produção de derivados em Zonas de Processamento de Exportação
- Analisar e propor mecanismos para dar maior celeridade junto aos órgãos de controle alfandegário a fim de estimular o investimento em infraestrutura de combustíveis
- **Análise das bases tributárias incidente sobre os combustíveis sintéticos**

Plano de Trabalho

Proposta	Ação	Atores	Prazo
P-28	Encaminhar as ações para desenvolver estudos quanto ao impacto dos tributos na eficiência da produção e distribuição de combustíveis.	EPE	31/12/2019
P-29 e P-30	Acompanhar e suportar as discussões sobre a harmonização e simplificação da sistemática tributária vigente, especialmente no que concerne à introdução do ICMS monofásico .	EPE	31/12/2019
P-31	Acompanhar e suportar discussões sobre as alternativas de estímulo à atividade de rerrefino .	EPE	31/12/2019
P-32	Acompanhar e suportar discussões sobre a elaboração de convênio ICMS em substituição ao Protocolo ICMS nº 4/2014.	EPE	31/12/2019
-	Iniciar a publicação da série de estudos da EPE relacionados à temática tributação e formação dos preços dos combustíveis .	EPE	28/06/2019
-	Elaborar plano de ação para as novas propostas do SCT Tributação.	EPE	28/06/2019

Obrigado!!!

Marcelo Cavalcanti

Superintendente Adjunto

Superintendência de Petróleo / SPT

Diretoria de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis / DPG

Empresa de Pesquisa Energética / EPE

marcelo.cavalcanti@epe.gov.br